

Ano 2015, Edição n.º 3262 - Crato (CE), Quarta-feira 05 de Agosto de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2015, Edição n.º 3262 - Crato (CE), Quarta-feira 05 de Agosto de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.07.10.1 – TOMADA DE PREÇOS Nº: 2015.05.28.1 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS HOSPITALARES DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do contratado R\$: 202.859,64(duzentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) Dotações Orçamentárias: 0401.10.122.0002.2.004 e elemento de despesas: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal de Saúde representada pelo Sr. Antonio Lucimilton de Souza Macedo e do outro lado a empresa FLAMAX AMBIENTAL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA representada pelo Sr. PAULO ROZENDO DA SILVA Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data dos Contratos: 10 de julho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.07.30.3 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.06.10.1 – Objeto: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 576.000,00 (Quinhentos e setenta e seis mil reais). Dotações orçamentárias: 0401.10.122.0002.2.004 / 0401.10.302.0012.2.018/ 0401.10.301.0011.2.008. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00. Signatário: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal de Saúde representada pelo Sr. ANTÔNIO LUCIMILTON DE SOUZA MACEDO e do outro lado a empresa THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME representada pelo Sr. THIAGO TAVARES DE MACEDO. Vigência do Contrato: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2015. Data do Contrato: 30 de julho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.08.04.1 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.06.10.1 – Objeto: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais). Dotações orçamentárias: 0501.08.243.0008.2.031 / 0501.08.122.0002.2.025 e elemento de despesas: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00. Signatário: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social representada pela Sra. ANA LÚCIA GOMES SILVEIRA e do outro lado a empresa THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME representada pelo Sr. THIAGO TAVARES DE MACEDO. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 04 de agosto de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.08.04.2 – PREGÃO Nº: 2015.03.05.1 – Objeto: LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Valor Global do Contrato – R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais), Dotação Orçamentária: 2601.04.122.0002.2.100. Elemento de despesas 3.3.90.39.00. Signatário: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal de Esporte representada pelo Sr. CARLOS PEDRO QUEIROZ SILVA e do outro lado a empresa BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA representada pela Sra. Antônia Denayre Monte da Costa. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 04 de agosto de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS Nº 2015.07.31.2 / 2015.07.31.3 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.06.10.1 – Objeto: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato Nº 2015.07.31.2: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Dotação orçamentária: 3001.06.181.0002.2.110 Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00. Valor Global do Contrato Nº 2015.07.31.3: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Dotação orçamentária: 0701.26.782.0002.2.069. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00. Signatário: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito e Departamento Municipal de Trânsito representado pelo Sr. WLADIMIR CARVALHO IBIAPINA e do outro lado a empresa THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME representada pelo Sr. THIAGO TAVARES DE MACEDO. Vigência do Contrato: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2015. Data dos Contratos: 31 de julho de 2015.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna pública a Rescisão do Contrato nº 2015.01.29.1, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2015.01.14.4, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ TIRBÚCIO DE ANDRADE, Nº 117, MURITI, CRATO/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CRATO/CE, resolve rescindir o referido contrato de forma amigável, conforme dispõe o art. 79, II da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE – ANTÔNIO LUCIMILTON DE SOUZA MACÊDO

CONTRATADO: JOSÉ PEREIRA BARROS

DATA DA RESCISÃO: 03 de Agosto de 2015.

PORTARIA

PORTARIA Nº 2307001 / 2015 – SME

CRATO/CE, 23 DE JULHO DE 2015.

A Secretaria Municipal de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994, etc.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MYLENA DA SILVA MOREIRA CRUZ, inscrita com CPF: 003. 046.003-42, portadora do RG: 98029238634, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, cargo de Assessora Pedagógica, Portaria Nº 0501033/2015, Conta: Banco do Brasil, C/C: 29251-6, Ag: 94-9, para ser portadora do Suprimento de Fundos no Valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de Nº 0601 12 361 0002 2.043 Manutenção e Coordenação do FME

3 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (Trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária e mediante recibo, em nome do servidor indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópias desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que fizerem necessários, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomadas de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 23 de Julho de 2015.

Luiz Ronaldo de Brito Bacurau

Secretário Municipal de Educação